



EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 2, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

ALTERA O EDITAL Nº 001/2022 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE TÍTULOS E PROVA E PROVA PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO.

O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ, Minas Gerais, através de seu Prefeito Municipal, **Brian Mendes Drago**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, objetivando a contratação conforme Anexo I, por prazo determinado, para desempenhar as funções junto a Secretaria Municipal de Educação constante no Anexo I do presente Edital, amparado em excepcional interesse público devidamente reconhecido através da Lei Municipal Nº 2.622, de 02 de junho de 2010, com fulcro no Art. 37, IX, da Constituição Federal e na Lei Municipal que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município, resolve:

1. RETIFICAR/INCLUIR TEXTO. O ANEXO III – Cronograma – Processo Seletivo Simplificado Nº001/2022 nas OBSERVAÇÕES.

ONDE SE LÊ:

OBS: Todas as fases bem como os demais atos e decisões inerentes ao presente Processo Seletivo Simplificado serão publicados integralmente no Quadro Mural Oficial da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Sapucaí/MG e no site no endereço www.saogoncalo.mg.gov.br.

LEIA-SE:

OBS: Os candidatos devem possuir o título de licenciatura plena em suas respectivas áreas específicas. Todas as fases bem como os demais atos e decisões inerentes ao presente Processo Seletivo Simplificado serão publicados integralmente no Quadro Mural Oficial da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Sapucaí/MG e no site no endereço www.saogoncalodosapucaí.mg.gov.br

A prova escrita de redação será aplicada na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, localizada à Avenida Ibrahim de Carvalho, nº 295, Centro, no dia 29 de janeiro de 2022, das 9 às 11 horas.

São Gonçalo do Sapucaí/MG, 25 de janeiro de 2022.

BRIAN MENDES DRAGO
Prefeito Municipal